

a) Jaqueline de Nazaré Vasconcelos da Piedade, Conselheira Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará
III – Como representante do segmento de Usuários:
a) José Admilson da Rocha Picanço, Conselheiro Municipal de Assistência Social de Marituba
IV – Como representante do segmento de Entidades:
a) Karla Danielly Vinhais da Luz, Conselheiro Municipal de Assistência Social de Belém
Art. 2º: A presidência dos trabalhos da comissão ficará sob a responsabilidade do conselheiro Estadual Gleidson Alves Pantoja.
Parágrafo único: A secretaria da Comissão ficará a cargo da conselheira Municipal Cleidieny Larissa Barros de Mendonça.
Art. 3º: Durante a realização do Processo eleitoral, a Comissão que se refere o artigo 1º dessa Resolução, poderá ser alterada pelo plenário do CEAS/PA, por ato motivado.
Art. 4º A Comissão ora designada coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros, a teor do disposto pelo art. 7º, parágrafo único, do regimento interno do CEAS/PA.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 27 de maio de 2022.
Claudionor da Silva Araújo
Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO CEAS Nº 02/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre a autorização do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS PA de alterações da Unidade de programação 150000020200017 apresentada a SEASTER O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada dia 06 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 11, da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 – Aprovar e definir prioridades de aplicação e execução dos programas e projetos estaduais de Assistência Social, e ainda;
CONSIDERANDO Ofício nº 852/2021-GAB/SEASTER, de 16 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO Ofício EBM 151/21 de 14 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO Formulário CREAS Augusto Correa-PA;
CONSIDERANDO Espelho Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV
CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do CEAS junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a alteração de beneficiário - unidade da Programação 150000020200017- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV da Unidade de CREAS do Município de Vigia de Nazaré para o Município de Augusto Correa, mantendo a mesma finalidade.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Claudionor da Silva Araújo
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

Protocolo: 807268

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA COM CESSÃO DE USO E GUARDA DE MATERIAL PERMANENTE - PLEITO Nº 5590115014022000						
Nº TERMO DE CESSÃO	MUNICÍPIO	Descrição do Bem - Marca: FIAT, Modelo: Mobi Like, Ano/Fab: 2021 Modelo: 2022 - Garantia 36 meses		QTD	REGISTRO PATRIMONIAL	VIGÊNCIA
		Chassi nº	Placa nº			
17/2021	ITAITUBA	9BD341ACXNY770958	RWP8F79	1	17543	08/12/2021 À 07/12/2026
26/2021	ITAITUBA	9BD341ACXNY775380	RWP8I39	1	17536	08/12/2021 À 07/12/2026

Protocolo: 807443

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 286, de 31 de maio de 2022.
Processo nº 652509/2022
OBJETIVO: Realizar demandas processuais com cumprimento de ritos e desfecho de lide, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 19/06/2022 a 25/06/2022 – (6,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: VALDENICE MORAIS GARCIA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 55586439/1, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 54187808/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180675/2, e MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 57200288/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 807245

PORTARIA nº 285, de 31 de maio de 2022.
Processo nº 647022/2022.
OBJETIVO: Realizar demandas processuais com desfecho de lide, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 05/06/2022 a 11/06/2022 – (6,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, ASSISTENTE

SOCIAL, Matrícula 3222543/2, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 54187808/1, LEANDRO COSTA DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 54195524/1, e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, AG. DE PORTARIA, Matrícula 55586393/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 807234

PORTARIA: 287 - DO DIA 31/05/2022
OBJETIVO: realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CESEM (Proc. 667754/2022-Mem 103/2022)
SERVIDORA: TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 57206501/ 4
SERVIDOR: GUSTAVO NUNES SIQUEIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5903291/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : MOJÚ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 31/05/2022 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE PEDESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 807440

PORTARIA: 288 -DO DIA 31/05/2022
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM MARABA (Proc. 662373/2022-Mem 242/2022)
SERVIDORA:TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO
MATRICULA: 5963707/1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: SANTARÉM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 07 A 09/06/2022 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 807442

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 285, de 31 de maio de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007; e CONSIDERANDO o Processo (PAE) n. 2022/599585, RESOLVE Designar o servidor ANTONIO VULCÃO GAMA, vínculo efetivo, Matrícula 40371/1, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal Substituto do Contrato n. 21/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP – DINASTUR, objeto serviço de Agenciamento de viagens, em substituição a servidora Renata de Fátima Moraes Borges, matrícula n. 08094286/1.
Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA n. 353, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n. 34.395, em 05 de novembro de 2020.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 807664

PORTARIA Nº 284 de 31 de maio de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007; e CONSIDERANDO o Processo (PAE) n. 2022/599585, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 260, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de n. 34.980, de 24 de maio de 2022.

Protocolo: 807661

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 269/2022-GGP/SEJUDH de 24/05/2022, publicada no DOE nº. 34.983 de 26/05/2022.
Onde se lê:
A contar de 01/06/2022.
Leia-se:
A contar de 13/06/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 807506

Errata da PORTARIA Nº 287 DE 31 DE MAIO DE 2022, publicada no DOE 34.990 de 01/06/2022.
ONDE SE LÊ:
Ação de empoderamento e autonomia financeira para mulheres
LEIA-SE:
Monitoramento junto a Rede de Atendimento à Mulher

Protocolo: 807349